



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 208/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30/06/2018, **Juliane Vilela Ferreira Salomão**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1146883, e **Kellyanne dos Anjos Carvalho**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1507875, respectivamente, da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de novembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*